ATA Nº 364/2026

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reuniu-se ordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da Presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Diovana Lorenzi (titular do Instituto Fucap), Kátia Regina da Silva Vargas (Suplente da Secretaria Municipal de Educação), Isadora Soares Duarte (titular da APAE), Jailson Vieira Alves (suplente da Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda), Júlio César Esterkotter Machado (titular da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco), Liliane Oliveira de Lima (representante suplente da Associação Jorge Lacerda), Luiza Teixeira Puchalski (Titular da Secretaria Municipal de Saúde) e Marina Fernandes Ramos (Titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Além dos conselheiros estiveram também presentes: Alessandra Pascoali (controle interno PMCB, das 9h06 às 9h20) e Sabrina Medeiros da Silva (CMDCA/PMCB). Alessandra (Social) saúda a todos e passa ao item 2: relatório recebido do Conselho Tutelar referente atendimentos do mês de julho de 2026; Alessandra (Social) diz que foram realizados dois acolhimentos e vinte casos de evasão escolar. Kátia (educação) questiona se é sobre esse assunto que solicitaram representante da educação para explicar melhor e diz que sobre esse assunto a sua titular: Gabriela tem maior conhecimento. Alessandra (social) explica que solicitaram na reunião da rede. Diovana (Instituto Fucap) diz que dos casos atendidos as conselheiras apontam as medidas aplicadas e alerta que a maioria retornou. Alessandra (social) complementa que um completou dezoito anos. Kátia (educação) explica que os adolescentes querem trabalhar, ganhar dinheiro principalmente como influencer digital. Alessandra (social) questiona se a Alessandra (CI) virá apresentar a prestação de contas do FIA referente até o mês de julho de 2026, item 3 em pauta; Sabrina (CMDCA/PMCB) confirma que em seguida ela deve estar chegando. Alessandra (social) passa ao item 4 em pauta: Debater sobre ofícios recebidos, encaminhados para os e-mails dos conselheiros de direito. Alessandra (social) passa ao subitem 4.1: deliberar sobre a atualização do cronograma do Projeto da APAE: Avançar: Pedagogia e Estimulação precoce no fortalecimento do aprender e realiza a leitura do ofício de n. 17/2026 da APAE que solicita a readequação do cronograma para de maio a outubro de 2026, com a justificativa de que houve atraso do repasse dos recursos por parte da administração municipal. Inicialmente o projeto deveria iniciar em março/2026, porém o recurso foi transferido em abril. Alessandra (social) coloca em deliberação a referida readequação do projeto da APAE: Avançar: Pedagogia e Estimulação precoce no fortalecimento do aprender. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao próximo item: Deliberar acerca do ofício recebido sobre o Termo de fomento n. 002/2025 – projeto: Pensando fora da caixa, da Associação Jorge Lacerda – ofício recebido no e-mail em 12/08/2026; Sabrina (CMDCA/PMCB) disponibiliza o ofício sem número da AJL em tela. Alessandra (social) realiza a leitura dos pedidos: a) reconheça que, tratando-se de denúncia motivada (e mesmo que seja considerada imotivada), com devolução do saldo remanescente dos recursos e sem qualquer prejuízo ao erário, não há fundamento legal para a aplicação de penalidades administrativas à AJL, em conformidade com o art. 57 do Decreto Municipal n. 1.478/2022, que veda expressamente cláusula sancionadora dos denunciantes; b) reconhecida a possibilidade de denúncia motivada/imotivada sem qualquer aplicação de penalidade administrativa à AJL, que este Conselho considere, desde logo e independentemente de novo expediente, o Termo de Fomento n. 002/2025 denunciado/rescindido, com fundamento no art. 57 do Decreto Municipal n. 1.478/2022 e na Cláusula 11.1 do próprio Termo; c) autorize o pagamento/quitação, com os recursos já repassados, da remuneração da equipe de coordenação, produção, administrativo/financeiro, marketing e assessoria jurídica, correspondente a 2 (dois) meses de trabalho efetivamente prestado, na forma dos contratos e dos relatórios de atividades anexos, no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) procedendo-se à devolução ao FIA apenas do saldo remanescente, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira; d)

subsidiariamente, caso não acolhido o critério de 2 (dois) meses, fixe o valor que entender justo à remuneração do trabalho comprovadamente prestado pela equipe, autorizando o respectivo pagamento com os recursos da parceria; e) reconheça as despesas já assumidas, conforme notas fiscais e comprovantes de pagamento anexos, no valor total de R$ 1.367,70 (mil, trezentos e sessenta e setes reais e setenta centavos); d) na mesma manifestação em que reconhecer a ausência de penalidade e considerar denunciado/rescindido o Termo, informe os trâmites administrativos necessários ao encerramento formal da parceria, inclusive quanto à forma, ao procedimento e ao prazo para devolução do saldo remanescente dos recursos recebidos, após o pagamento das despesas já assumidas pela entidade, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira, ao FIA; e) promova os encaminhamentos administrativos cabíveis perante o Município de Capivari de Baixo, especialmente junto à Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda, para formalização do encerramento da parceria e viabilização do recebimento dos valores a serem restituídos ao FIA. Alessandra (social) questiona sobre o termo denúncia se é um termo jurídico para desistência. Sabrina (CMDCA/PMCB) abre o corpo de texto do e-mail recebido. Alessandra realiza a leitura: O pedido de reconhecimento da ausência de penalidade administrativa à AJL, com fundamento no art. 57 do Decreto Municipal n. 1.478/2022 e na Cláusula 11.1 do próprio Termo de Fomento; O pedido de encerramento/denúncia formal da parceria; A autorização para pagamento/quitação da remuneração da equipe contratada (coordenação, produção, administrativo/financeiro, marketing e assessoria jurídica), proporcional a 2 (dois) meses de trabalho efetivamente prestado, no valor total de R$ 6.400,00; O reconhecimento das despesas já assumidas com material de divulgação, no valor de R$ 1.354,30, conforme notas fiscais e comprovantes anexos ao ofício original; A indicação dos trâmites administrativos necessários à formalização do encerramento e ao prazo/procedimento para devolução do saldo remanescente dos recursos, R$ 45.442,90, deduzidas as despesas indicadas, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira, ao FIA. Alessandra (social) diz que querem o encerramento formal da parceria, mas também querem o pagamento da equipe contratada. Após debates, conselheiros deliberam pelo encaminhamento ao jurídico da prefeitura para a análise das solicitações realizadas pela entidade. Jailson (Gestão e fazenda) questiona se para a Sinara. Alessandra (social) confirma. Alessandra (social) passa ao próximo subitem: Deliberar acerca do repasse de recursos FIA ao projeto chancelado do CEACA: Cultura em movimento: A arte do pau de fita, o valor total de R$ 12.000,00, considerando 20%, o repasse é de: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos) ao CEACA – conforme Resolução n. 348/2025, que autorizou a captação – ofício n. 35/2026 recebido em 22/06/2026. Diovana (Instituto Fucap) acrescenta considerando o relatório da prestação de contas do FIA encaminhado por Ale CI que confirmou o recebimento do valor do IR 2026; Conselheiros aprovam por unanimidade o repasse de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos) dos recursos do FIA para o projeto por unanimidade. Acerca das respostas aos ofícios que estejam em haver, Sabrina abre a pasta dos ofícios recebidos em tela. Alessandra (social) diz que acerca do questionamento sobre os editais já está na pauta. Acerca do agendamento da reunião Itaú Social pela Plataforma Calendlly, conforme e-mail recebido em 10/08/2026; Liliane (AJL) sugere a data 28/10/2026 (quarta-feira), o horário disponível é das 15h às 16h30min. Luiza (saúde) observa que sai às 15h do trabalho. Após debates, conselheiros concordam, pela maioria, com a data proposta e Sabrina (CMDCA/PMCB) realiza o agendamento. Liliane (AJL) questiona se o relatório trimestral dos projetos em execução com o FIA não é mais necessário. Alessandra (Social) diz que o relatório é anual. Alessandra (social) questiona se todos conseguiram acessar os materiais dos encontros da assessoria IGAM SC com o CMDCA disponível no site. Conselheiros confirmam por unanimidade. Alessandra (social) alerta que o próximo encontro da assessoria será dia 11/09, uma sexta-feira e o assunto será sobre a captação de recursos e relata que caso queiram encaminhar para outras entidades participarem podem convidar. Alessandra (social) reforça para que Júlio, representante da Associação de pais e amigos do Centro de Futebol Zuco participe da assessoria. Júlio (Zuco) explica que não está presente somente quando não tem como. Alessandra (social) diz que o encontro é sexta o dia todo: manhã e tarde. Alessandra (social) passa ao item 7 em pauta: Relatoria da reunião da Comissão de seleção, normas e documentos; Alessandra (social) passa ao

item 6.2: Deliberar sobre a publicação do Edital de n. 01/CMDCA/2026 – recursos existentes – Parecer n. 22/2026 da Comissão de 28/07/2026; e 6.3: Deliberar sobre a publicação do Edital de n. 02/CMDCA/2026 – chancelado – Parecer n. 23/2026 da Comissão de 18/08/2026; Alessandra (social) explica que fizeram as correções nos editais conforme pareceres da procuradoria e questiona se todos de acordo com a publicação. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que antes de dar continuidade, solicita que retornem ao item 6.1:Debater acerca de qual comissão de seleção selecionará os projetos dos editais FIA n. 01/2026 recursos existentes e 02/2026 chancelado, para o CMDCA homologar, considerando o impedimento do § 2º do Art. 27 da MROSC, conforme apontamento do assessor; Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se todas as entidades presentes irão apresentar projetos para ambos os editais. Representantes presentes: da AJL, Zuco, APAE e Instituto Fucap confirmam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) relembra que, segundo explicações do assessor, então todas estariam impedidas de participar da Comissão de seleção. Alessandra (social) questiona quem hoje faz parte da comissão de seleção do CMDCA. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que, conforme a Resolução n. 625/2025, são os membros: da Secretaria Municipal de desenvolvimento social, Saúde, Zuco e APAE e passa à palavra à Marina (gestão e fazenda) para repassar o que foi debatido sobre as comissões na reunião que ocorreu nos convênios dia 26/08. Marina (gestão e fazenda/convênios) relata que já existe uma comissão da administração composta por três pessoas, sendo obrigatoriamente um efetivo e diz que a sugestão é que a seleção seja realizada pela comissão que já existe na administração e a comissão de monitoramento continue sendo pelo CMDCA da forma em que estão fazendo em que a entidade não participa do seu próprio monitoramento. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que após a seleção foi mencionado que passará pelo CMDCA. Diovana (Instituto Fucap) observa que o conselho é deliberativo e não executivo então ele homologa. Marina (gestão e fazenda) diz que podem constar no edital que a comissão da administração passará para o CMDCA homologar o resultado final, considerando o impedimento dos conselheiros das entidades civis. Sabrina (CMDCA) questiona se todos de acordo com a proposta de os projetos dos editais passarem pela comissão de seleção da administração membros conforme disposto no decreto municipal n. 1.480/2022; Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) questiona se Sabrina (CMDCA/PMCB) poderá alterar a redação dos editais. Sabrina (CMDCA/PMCB) se é apenas onde consta a comissão de seleção do CMDCA trocar pela comissão da administração pode alterar. Diovana (Instituto Fucap) questiona se já poderão deliberar pela publicação dos editais. Conselheiros debatem e aprovam por unanimidade a publicação dos editais de n. 01 e 02/2026 do FIA; Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que antes de anexar na resolução poderá encaminhar os editais novamente para a análise no grupo de Whatsapp. Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) explica que devido os conselheiros da sociedade civil estarem impedidos terá que alterar o regimento interno do CMDCA, pois no art. 31, §4º o quórum das deliberações de recursos com o FIA atualmente é 50% + 1 e explica que constará que as deliberações relativas à seleção, aprovação, destinação ou repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, quando houver conselheiros impedidos de participar da votação em razão de conflito de interesses, a matéria será deliberada pelos conselheiros não impedidos, observando-se, para aprovação, a maioria dos votos dos conselheiros não impedidos presentes à sessão. Marina (Convênios) observa que o conselheiro impedido deverá se manifestar na plenária e constar em ata. Conselheiros concordam por unanimidade com as alterações a serem realizadas. Diovana (Instituto Fucap) questiona como ficará a assinatura dos editais e diz que para este ano não há problemas, pois a presidente é governamental, porém ano que vem será não governamental. Sabrina (CMDCA/PMCB) recorda que no impedimento do presidente quem assina é o vice, que ano que vem será governamental. Alessandra (social) diz que os editais seguem normalmente como vem sendo feito e diz que atualmente quem abre edital, segundo o decreto municipal n. 1.478/2022 é o prefeito/saí do poder público, e relata que vão verificar a possibilidade de transferir o CMDCA para a Secretaria de Desenvolvimento Social e explica que é mais fácil por já estar aqui conseguir por exemplo: uma assinatura. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se por enquanto a Secretária de Gestão está com acesso ao FIA no banco ok para possibilitar os repasses. Alessandra (social) confirma.

Alessandra (social) passa ao item 6.4 em pauta: sugerir assuntos para a pauta da próxima reunião da Comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA, conforme cronograma: 09/09/2026 (quarta-feira). Sabrina (CMDCA/PMCB) observa que tem como assunto: a solicitação de readequação do projeto chancelado da AJL: Guardiões da natureza recebida em 28/08/2026 e questiona se alguém tem mais algum a sugerir. Alessandra (social) questiona quais são os membros da sociedade civil da comissão, sendo respondido que são: APAE e Zuco. Alessandra (social) realiza a leitura da conclusão e requerimento final que consta no ofício recebido: a AJL requer ao CMDCA de Capivari de Baixo, no âmbito do Projeto Guardiões da Natureza, a aprovação da aquisição de 500 unidades de bottons, pelo valor total de R$ 437,01, conforme a proposta de menor valor entre os três orçamentos anexos, bem como o recebimento e acolhimento da justificativa pedagógica apresentada, reconhecendo-se a finalidade educativa e formativa dos bottons de mérito nas atividades desenvolvidas pelo projeto; Diovana (Instituto Fucap) observa que não terá alteração do valor global. Sabrina (CMDCA/PMCB) observa que essa readequação estará na pauta da próxima reunião da comissão. Conselheiros concordam. Alessandra (social) passa ao item 7 em pauta: Lembrar próxima reunião da Comissão do FIA, conforme cronograma, em 11/09/2026 (sexta). Assunto: Tabela de ações IR para o próximo ano. Alessandra (social) recorda que ficou no mesmo dia da assessoria e sugere que conselheiros combinem nova data no grupo. Diovana (Instituto Fucap) sugere já agendar para dia 14/09, na segunda-feira, 8h30min. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (CI) chega à reunião às 9h06min. Alessandra (SDS) passa a palavra à Alessandra (CI). Alessandra (CI) realiza a leitura da prestação de contas do FIA referente até o mês 07/2026: Servimo-nos do presente relatório, a fim de realizar a prestação de contas Até mês 07, relativos aos recursos do FIA.1. Das Receitas: Durante os meses de janeiro a julho o total das transferências e receitas recebidas a título de FIA, foram na ordem de R$ 139.570,05(centro e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos); Da aplicação dos recursos (RECEITA X DESPESA) Abaixo comparativo da receita e despesa com aplicação dos recursos do FIA - Fundo para a infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC. Saldo Inicial 2026: R$ 1.328.396,39. Total arrecadado R$ 139.570,05. Repasses Mensais 2025 (TAC), 12 parcelas mensais R$4.383,10: R$ 30.681,70 Rendimento na conta R$ 51.848,66; outras restituições/indenizações (TJ) 74, 75, 80 e 90 R$ 7.760,04; Depósitos não Identificados Recurso 5009/transf. pessoa física 80: R$ 200,00; IR - ano base 2025/2026: R$ 34.741,32; IR chancelado Ceaca Darfs projeto Arte do pau de Fita: R$ 14.338,33. Sobre esse item Alessandra (CI) observa que o CEACA informou que arrecadaram valor a mais para o projeto e relata que o restante ficará retido ao FIA. Saldo Financeiro Arrecadado: R$ 1.467.966,44; Despesa: R$ 862.614,17; Contratações (via compra direta ou licitações); Despesas bancárias (tarifa): R$ 621,80; Projetos com recursos existentes na conta FIA: R$ 235.799,81; CEACA - o CEACA: Sala interativa de aprendizagem e inclusão digital - Edital n.001/2025 - Prazo de execução de 9 meses: março a novembro de 2026, Resolução n. 610/2025, DATA DA APROVAÇÃO 30/10/2025: R$ 80.000,00; APAE - Projeto avançar: pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender - Edital n. 001/2025 - Prazo de execução de 6 meses: março a agosto de 2026; Resolução n. 613/2025, DATA DA APROVAÇÃO 30/10/2025 :R$ 80.000,00; Instituto FUCAP - Escolinha de trânsito - Habilitando-os para a vida, Resolução n. 618/2025, DATA DA APROVAÇÃO 27/11/2025: R$ 75.799,81; Projetos chancelados: R$ 626.192,56; AJL - PODCAST PERGUNTA AÍ -Itau Social - Resolução 588/2025: R$ 323.560,86; CEACA - Conforto térmico - Edital n. 03/2024 - chancelado (PARTE II do recurso em 2025); Autorizado captar: Resolução 542/2024 - readequado pela Resolução 595/2025/ repasse: 565/2025: R$ 159.980,00; AJL - Guardiões da Natureza - Edital n.03/2024 – chancelado, Autorizado captar: 557/2024/ Autorizando o repasse: res. 636/2025: R$ 142.651,70; Saldo Contábil: R$ 605.352,27. Destacamos ainda que, o saldo bancário apresenta o valor de: R$ 605.352,27 (quinhentos e trinta mil cinco reais e cinquenta e quatro centavos), deverá ser considerada a dedução relativa ao projeto aprovado conforme resolução n°614/2025, repasse captado em 31.07.2026, valor: 14.338,33, CEACA - Cultura em movimento: a arte do pau de fita - Edital -02/2025 - chancelado - Período de execução de 4 meses; Valor do Projeto R$12.000,00, menos 20% (R$2.400,00), repasse de R$9.600,00.

Restando assim o saldo atualizado para 2026 de R$ 595.752,27 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais vinte e sete centavos). Ressaltamos o recebimento de recurso estadual no valor de R$ 65.160,00 oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA do ESTADO, para pagamento do projeto "Capacitação e fortalecimento CMDCA Capivari de Baixo - Melhorando Futuros", selecionado no Edital 02/2023 do FIA ESTADUAL. Dados: Valor atualizado R$73.743,54. Termo de Convênio n.º 2025TR000349 Tipo: Transferências do Estado – Fundo para a Infância e Adolescência (FIA). Valor: R$ 65.160,00. Rendimentos na conta R$4.236,93 – atualizado em 31.12.2025; Rendimentos na conta R$4.346,61 – atualizado em 31.07.2026; Objeto: Capacitação e fortalecimento de Conselhos e representações visando o fomento integrado da política de atenção e de direito à criança e ao adolescente (Proposta de trabalho com o cronograma de desembolso e etapas de execução em anexo). Data do pagamento: 04/06/2025; Conta corrente: 22.281-7; Processos SGPE: SCC 5339/2024 e 16401/2025. Todas as informações foram repassadas à secretária adjunta de assistência social que também é presidente do CMDCA, para que providencie a contratação da capacitação Natureza da receita: 1.7.2.4.99.0.0 - Outras transferências de Convênios dos Estados e DF e Entidades. Salientamos que para o ano de 2026, o valor das transferências da Prefeitura para o FIA, será corrigido pelo IPC no período de jan./2025 à dez/2025, refletindo no valor mensal de R$4.383,10, conforme previsto no TAC. Conclusão: Com base nos registros contábeis e nas informações fornecidas, conclui-se que a prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo Até mês 07 de 2026 foi realizada de forma adequada, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos. Para maiores informações, os interessados podem consultar os respectivos setores. Alessandra (CI) explica que a comissão de monitoramento do CMDCA deve estar monitorando os projetos com o FIA que estão em andamento. Alessandra (social) coloca em deliberação o relatório de prestação de contas do FIA até o mês de julho de 2026. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (CI) diz que devem verificar quem irá comunicar o CEACA que o recurso do projeto entrou. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que pode encaminhar a Resolução de aprovação por e-mail. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (CI) questiona se já pode se ausentar. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se ela não poderá ficar para os demais debates. Alessandra (CI) questiona qual necessita dela. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que tem outros assuntos em pauta e teriam que definir de que forma a comissão de monitoramento homologará o relatório técnico. Alessandra (CI) diz que a comissão fará a homologação do parecer técnico que já foi publicado referente ao projeto: Conforto térmico parte 2 do CEACA e reforça que agora a comissão fará apenas a homologação. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se a comissão fará a homologação através de parecer e após irá para a plenária deliberar e sair à resolução. Conselheiros confirmam por unanimidade. Diovana (Instituto Fucap) diz que podem já agendar reunião da comissão de monitoramento do CEACA e sugere que seja no mesmo dia da reunião da comissão do FIA: 14/08/2026, segunda-feira, pois já estarão reunidos. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta que não são os mesmos membros. Isadora (APAE) diz que facilita pra quem é da entidade, não ter que sair duas vezes. Foi manifestada a preferência pela não realização de reuniões de forma consecutiva, tendo em vista que, em algumas ocasiões, assuntos iniciados em uma reunião acabam sendo retomados e debatidos na reunião subsequente. Sabrina (CMDCA/PMCB) pede auxílio para Kátia que faz parte dos conselhos da educação para que a auxilie na explicação das demandas. Kátia (educação) explica que além de fazer as atas, tem que coletar as assinaturas, publicar as documentações no site. Após debates, conselheiros ainda assim preferem manter a reunião no dia 14/09/2026, às 10h. Alessandra (social) passa ao item 8 em pauta: Relatoria comissões de monitoramento e avaliação dos projetos com o FIA e segue para o item 8.1 passando a palavra à Isadora (APAE) que informa que a execução do projeto: Sala interativa de aprendizagem e inclusão digital do CEACA está de acordo, conforme visita realizada em 13/08//2026 (quinta-feira); Alessandra social para ao item 8.2 e Liliane (AJL) relata que não teve muito o que visualizar, pois houve atraso na entrega dos materiais devido o fornecedor ser do nordeste e questiona se Isadora (APAE) já tem atualizações. Isadora (APAE) diz que alguns materiais já foram mandados na quarta, e tem até cinco dias para chegar, e alguns já foram mandadas fotos pelo fornecedor. Liliane (AJL) sugere que assim que chegar informe a

comissão para agendar outro monitoramento. Isadora (APAE) confirma. Alessandra (SDS) passa ao item 8.3 Informe à plenária sobre as considerações sobre a execução do projeto: Guardiões da Natureza da AJL – Cerimonial de lançamento realizado em 25/08/2026 (terça-feira): relatoria: Instituto Fucap. Diovana (Instituto Fucap) diz que a comissão de monitoramento esteve presente no cerimonial tendo bastante crianças presentes, muitos alunos, sendo informado que já tem fila de espera. Liliane (AJL) diz que são cinquenta e nove crianças que estão participando e relata que um aluno vai falando para o outro e eles vão se interessando. Diovana (Instituto Fucap) diz que os alunos já estavam com camisetas e já estavam bem entrosados entre eles. Alessandra (social) diz que falou com uma mãe que elogiou bastante o trabalho, e estava bem animada com o projeto. Alessandra (social) passa ao item 9 em pauta: Debate sobre as documentações para a contratação da assessoria para a conferência; Alessandra (social) diz que já realizou a contratação da palestra e relata que a conferência está prevista para ocorrer no dia 05 de novembro de 2026, uma quinta-feira, o dia todo e relata que a conferencista será a Mariana Jackes, de Criciúma. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que é importante deixar registrado que os conselheiros aprovam a contratação da conferencista pelo FIA. Conselheiros confirmam por unanimidade. Alessandra (social) diz que a comissão da conferência ainda irá se reunir para fazer os trâmites da organização e aprovação de alguns detalhes, podendo ser on-line. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se não sairá ofício pedindo a indicação dos orientadores/coordenadores de cada eixo a ser debatido na conferência, pois essa informação já deverá constar no formulário do CEDCA a ser preenchido em até quinze dias antes da realização da Conferência Municipal. Além disso para a confecção da resolução de convocação da conferência, segundo o modelo disponibilizado, precisará também de outras informações: como local e horário. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se já querem definir ou deixam para após a discussão da comissão. Alessandra (social) sugere primeiro ter a reunião da comissão. Demais conselheiros concordam. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se Alessandra (social) ainda precisaria de alguma assinatura em algum documento para realizar a contratação de conferencista. Alessandra (social) explica que a documentação que havia anteriormente solicitado a assinatura seria da fase preparatória da contratação: DFD – documentação de formalização da demanda, ETP – estudo técnico preliminar e TR – termo de referência e diz que é processo interno/normativa interna ter outra assinatura além da dela e explica que o documento precisava de duas assinaturas, sendo que um deles precisaria ser funcionário público e diz que explicou a situação e todos assinaram em conjunto: Edivan e o prefeito e deram andamento ao processo. Sabrina (CMDCA/PMCB) esclarece que não participou da elaboração da documentação e não tinha conhecimento do que se tratava até o momento desta reunião, justifica ainda que na ocasião Alessandra (social) entrou em sua sala e disse que precisava de sua assinatura para realizar a contratação da conferência, sem apresentar nenhum papel ou realizar qualquer esclarecimento, sendo respondido apenas que não assina nada, no sentido de devido às compras com o FIA ser atribuição do Secretário de Gestão e da Fazenda até então, conforme decreto n. 2054/2025, que regulamenta o FIA no município, e quem também assina documentações do conselho é a presidente. Então em seguida Alessandra (social) saiu da sala do CMDCA informando que cancelaria a conferência e expôs o texto em que todos puderam visualizar no grupo de Whatsapp do conselho. Alessandra (social) diz que precisa de alguém que trabalhe e diz que está buscando que as reuniões sejam dentro do horário. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que trouxe também as atribuições do seu cargo, segundo a lei, caso queiram verificar e relata que muito já esteve disponível em outros horários quando teve assessoria anterior e diz que os conselheiros antigos podem confirmar. Alessandra (social) diz que tem o direito de ter a opinião pessoal de não gostar de ser negada a assinatura e relata que também não é sua atribuição preencher as documentações, porém explica quer que as coisas aconteçam. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se então está tudo certo. Alessandra (Social) confirma que deu certo. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h31min. E, para constar: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.